

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### **Consultoria Nacional para elaborar e implementar treinamento para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira**

Localização:	Itabira, Minas Gerais, Brasil
Prazo para candidatura:	27 de março de 2020
Tipo de Contrato: (SSA)	Individual Contractor – Special Service Agreement
Nível:	Consultoria Local de curta duração
Tipo de Candidatura:	Externa
Idiomas necessários:	Fluência em Português Leitura em Espanhol
Data prevista de início:	20 de abril de 2020
Duration of assignment:	110 dias úteis (período de 20 de abril a 30 de junho de 2020)

#### **I. Contexto**

ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, atua em prol da eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; para o empoderamento das mulheres; e para a concretização da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária, paz e segurança.

O Brasil ratificou alguns dos principais tratados internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Convenção de Belém do Pará, e da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD). O Brasil também aderiu aos principais instrumentos normativos de direitos humanos e desenvolvimento, como a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Declaração e o Programa de Ação de Durban e a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Indígenas. Em setembro de 2015, o Brasil somou-se à comunidade internacional na adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, comprometendo-se com a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS 5 “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Apesar do progresso significativo nas últimas décadas, o desenvolvimento de políticas voltadas à igualdade de gênero segue sendo um desafio, também nos níveis estadual e municipal.

Como parte da Equipe de País das Nações Unidas (UNCT), ONU Mulheres continua a explorar oportunidades a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres de forma coordenada. O *Marco de Parceria das Nações Unidas* para o Desenvolvimento

Sustentável conta com 5 eixos que correspondem ao 5 Ps da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias), ressaltando compromissos com igualdade de gênero e raça em todos os seus resultados. O Escritório de ONU Mulheres no Brasil continua a liderar o Grupo Temático Interagencial sobre Gênero, Raça e Etnia e a apoiar a implementação do plano de trabalho para a Década Internacional para Pessoas Afrodescendentes (2015-2024), bem como a impulsionar a campanha do Secretário-Geral UNA-SE Pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A iniciativa City 50-50 é a estratégia desenvolvida por ONU Mulheres para acelerar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o princípio de "não deixar ninguém para trás". Em 2015, a ONU Mulheres lançou a Iniciativa Global "Por um Planeta 50-50 em 2030: Um passo decisivo pela igualdade de gênero", que convida os governos nacionais em todo o mundo a adotar compromissos concretos de superação das barreiras e desafios que impedem meninas e mulheres de atingirem todo o seu potencial. Aprovar novas leis ou fortalecer as já existentes é uma maneira de reforçar estes compromissos. Outras ações podem incluir a criação de programas para erradicar a violência contra mulheres e meninas, incentivar a participação das mulheres na tomada de decisões, investir em planos de ação ou políticas para a igualdade de gênero, criar campanhas de educação pública para promover a igualdade de gênero e muito mais. A iniciativa Cidade 50-50 complementa a campanha, incentivando o envolvimento de governos, empresas, universidades, mídia e sociedade civil em nível local para garantir a inclusão rápida e concreta de mulheres em vários setores, com uma visão do território das cidades e estados.

Em 2020, ONU Mulheres iniciou uma parceria com a Prefeitura de Itabira para implementação de iniciativa do piloto *Cidade 50-50: Itabira* para a implementação da iniciativa.

## II. Escopo do trabalho e atribuições

Sob supervisão da Gerente de Projetos de Normas Globais, Governança, Liderança e Participação Política e em estreita colaboração com a Associada de Programa de Liderança e Participação Política e a consultora técnica para o projeto Cidade 50-50: Itabira, a/o consultora/consultor elaborará e implementará treinamento para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira, com vistas a incentivar candidaturas de mulheres, em aumentar a competitividade eleitoral de candidatas e aumentar a participação política de mulheres no município. Suas tarefas incluem, mas não se limitam a:

### **Tarefa 1: Elaborar curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira**

- Realizar levantamento e revisar materiais existentes para capacitação de candidatas, incluindo o *Manual para Capacitadoras y Capacitadores: Liderazgo político & capacitación de candidatas* e o respectivo *Cuaderno de Candidatas* de ONU Mulheres;

- Levantar dados e informações relevantes sobre a participação política das mulheres em Itabira, incluindo mulheres pioneiras e obstáculos para o aumento da participação.
- Participar de teleconferências preparatórias com ONU Mulheres e a Prefeitura de Itabira
- Preparar programação detalhada do curso de 5 dias para 30 participantes e validar com equipe de ONU Mulheres
- Elaborar listas de materiais necessários para o curso (computador, projetor, papel, canetas, cartolina, etc).
- Após realização dos cursos e compilação de avaliação das participantes, realizar ajustes demandados pela equipe de ONU Mulheres

**Tarefa 2: Elaborar materiais de apoio do curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira**

- Como base na programação validada e nas informações previamente levantadas, elaborar material de apoio para o curso, com até 40 páginas, incluindo conteúdos sobre legislação eleitoral, acesso à financiamento de campanhas e políticas para a promoção de direitos das mulheres e igualdade de gênero
- Incorporar alterações propostas pela equipe de ONU Mulheres
- Após realização dos cursos e compilação de avaliação das participantes, realizar ajustes demandados pela equipe de ONU Mulheres

**Tarefa 3: Ministrando curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira**

- Em data a ser definida por ONU Mulheres, Prefeitura de Itabira e a/o consultor/a, ministrar curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020. Serão realizados dois cursos de 5 dias para turmas de 40 pessoas
- Caso não resida em Itabira, a/o consultor/a deverá viajar ao município para ministrar o curso em 2 semanas consecutivas (permanência mínima de 12 dias)
- Avaliar e registrar desempenho individual e coletivo das alunas por meio da aplicação de exames e atividades no contexto das aulas

**Tarefa 4: Registrar e analisar avaliação das alunas**

- Elaborar questionário de avaliação do curso a ser preenchido pelas alunas. Após validação junto à equipe de ONU Mulheres, aplicar questionário e produzir relatório de análise dos resultados
- Com base no relatório das avaliações, propor alterações no programa e nos materiais do curso para sua réplica posterior.

**Atribuições, produtos e cronograma**

Tarefa	Produto	Prazo (dias úteis)	Valor a ser pago do total do Contrato (%)

Elaborar curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira	1. Relatório analítico de materiais existentes para capacitação de candidatas – até 5 páginas  Programação detalhada do curso de 5 dias para 30 participantes  Sumário do material de apoio para o curso	8 dias úteis (até 30 de abril)	5%
Elaborar materiais de apoio do curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira	2. Material de apoio para o curso - até 40 páginas	15 dias úteis (até 12 de maio)	15%
Ministrar curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 no Município de Itabira	3. Relatório narrativo do curso de formação para candidatas às eleições municipais de 2020 – até 5 páginas	38 dias úteis (até 12 de junho)	35%*
Registrar e analisar avaliação das alunas	4. Relatório analítico do desempenho e da avaliação das alunas  Programação detalhada do curso e material de apoio para o curso revisados	50 dias úteis (até 30 de julho)	45%
		110 dias úteis	100%

\*Nessa parcela já estão incluídas todas as despesas com a viagem a Itabira, a cargo do(a) consultor(a). Ver Seção III.

### III. Insumos

- A/O consultor/a trabalhará remotamente. ONU Mulheres não disponibilizará computadores ou impressões. ONU Mulheres e a Prefeitura de Itabira disponibilizarão os materiais necessários para a realização do curso

(computador, projetor, materiais impressos, cartolinas, caneta, papel etc.), desde que acordado previamente.

- ONU Mulheres recrutará e selecionará as candidatas ao curso e providenciará informações relevantes para a/o consultor/a com a devida antecedência.
- Despesas com viagens (passagens, locomoção e diárias) para ministrar o curso não serão cobertas por ONU Mulheres e devem ser incluídas na proposta financeira

#### **IV. Avaliação de performance**

A/O consultor/a será avaliada/o com base nos seguintes critérios: pontualidade, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos.

A avaliação será realizada pela Gerente de Projetos, e servirá para determinar o pagamento dos produtos entregues.

#### **Pagamentos**

- Os pagamentos serão realizados em 4 parcelas, mediante o recebimento dos produtos (conforme descritos acima) e os respectivos certificados de pagamento pela Gerente de Projetos, indicando que os produtos atendem os padrões necessários e os Termos de Referência

#### **Competências**

##### **Valores**

Respeito pela diversidade

Integridade

Profissionalismo

##### **Competências Gerais**

Sensibilidade e conhecimento sobre igualdade de gênero

Responsabilidade

Colaboração inclusiva

Liderança por exemplo

Visite o link para mais informações sobre as Competências e Valores de ONU Mulheres:

<http://www.unwomen.org/->

[/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-employment-values-and-competencies-definitions-en.pdf](http://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-employment-values-and-competencies-definitions-en.pdf)

#### **V. Habilidades e experiências requeridas**

**Educação e certificação:**

- Obrigatório Mestrado em Ciência Política, Direito, Ciências Sociais ou área relacionada

**Experiência:**

- Pelo menos 5 anos de experiência sólida com formação de candidatas, candidatos e outros agentes políticos para disputas eleitorais
- Experiência e conhecimentos sólidos sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres
- Experiência e conhecimentos sólidos sobre legislação e disputa eleitoral.
- Experiência em elaboração e desenvolvimento de cursos e formações, com foco em mulheres sujeitas a discriminação múltipla ou agravada
- Desejável experiência prévia no trabalho com agências das Nações Unidas

**Requisitos de idioma e outras habilidades**

- Fluência em português;
- Desejável conhecimento avançado de espanhol (leitura)
- Proficiência no uso de computador (Pacote Office) e uso de recursos de TI, internet e email

**Avaliação das candidaturas**

As candidaturas serão avaliadas com base em uma análise cumulativa, levando em consideração a combinação de suas qualificações e proposta financeira. Será utilizado um processo de avaliação em duas etapas, a primeira com avaliação da proposta técnica e a segunda da proposta de valor da consultoria. A oferta do contrato será feita às pessoas cujas propostas forem avaliadas como:

- Adequada/ compatível / aceitável;
- Tendo recebido a pontuação mais alta de um conjunto pré-determinado de critérios técnicos e propostas financeiras;

**Critérios técnicos -máximo de 70 pontos**

A pontuação máxima para a qualificação técnica é de 70 pontos. Uma comissão avaliadora apreciará a qualificação técnica de cada candidata/o, seguindo os seguintes critérios:

Critério A – Formação adequada para a vaga (máximo de 10 pontos)

Critério B - Competências linguísticas (máximo de 10 pontos)

Critério C - Experiência relevante (máximo de 50 pontos, divididos da seguinte forma):

- Pelo menos 5 anos de experiência sólida com formação de candidatas, candidatos e outros agentes políticos para disputas eleitorais (máximo de 20 pontos);
- Experiência e conhecimentos sólidos sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres (máximo de 10 pontos)
- Experiência e conhecimentos sólidos sobre legislação e disputa eleitoral (10 pontos)

- Experiência em elaboração e desenvolvimento de cursos e formações, com foco em mulheres sujeitas a discriminação múltipla ou agravada (5 pontos)
- Experiência prévia com agências de desenvolvimento e Nações Unidas (máximo de 5 pontos)

Pontuação total obtida por critérios técnicos – máximo de 70 pontos

### **Proposta Financeira – máximo de 30 pontos:**

Apenas as propostas financeiras das/dos candidatas/os que atingiram um mínimo de 49% na avaliação técnica serão consideradas e avaliadas. O percentual alocado para o componente financeiro é 30%.

A ponderação entre qualificação técnica e avaliação das ofertas financeiras enviadas será feita com base na seguinte fórmula: [Pontuação final da oferta “n”] = [Pontuação técnica da oferta “n”] X (70%) + [Pontuação Financeira da Oferta “n”] X 30% [Pontuação final da oferta “n”] = 1000X [Menor proposta financeira] / [Valor da Proposta “n”]

### **Apresentação de candidatura**

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- Uma breve carta de motivação (máximo de 2 páginas) contendo informações sobre experiência em temas relevantes
- Formulário de Histórico Pessoal da ONU Mulheres (P11) preenchido e assinado, que pode ser baixado em: <http://www.unwomen.org/en/about-us/employment>.
- Proposta: A proposta financeira deve especificar um **valor fixo total**, detalhando também a remuneração por dia de trabalho, com base no número de dias úteis estimados para a realização do trabalho. Este valor deve incluir ajuda de custo para viagens, locomoção em Itabira, e outros custos (telefone, etc).
- Candidatas/os interessadas/os devem enviar a documentação completa até o dia 24 de março de 2020 para [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org), contendo os seguintes anexos: 1) P11 e Carta de Motivação; 2) Proposta Financeira, com o assunto “Consultoria – Formação de Candidatas”
- Candidaturas que não incluam proposta financeiras serão eliminadas

A pessoa selecionada deverá fornecer os seguintes documentos:

- Cópias de diplomas e certificados listadas no formulário P11.
- Cópias do RG e CPF, ou outro documento de identidade com foto e assinatura.
- Evidência da propriedade de uma conta bancária.
- Formulário vendor preenchido e assinado.

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

ONU Mulheres realiza um processo seletivo justo e transparente que leva em consideração as competências/habilidades das e dos candidatos, assim como suas propostas financeiras.

### *Exemplo de Proposta Financeira*

O formato demonstrado abaixo é uma sugestão para ser utilizada como exemplo no preparo da proposta financeira.

Valor detalhado por produto (valor total)\*

Produtos – número de produtos e percentual do valor total - Preço, BRL (R\$)

1

2

3

4

5

Total máximo de dias de trabalho (100%) R\$ .....

\* Base para os pagamentos

Elaborado por: Ana Claudia Pereira, Gerente de Projeto \_\_\_\_\_

Data:

Aprovado por: Anastasia Divinskaya, Representante

Data: